



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO: Nº / 2025

Eu, o vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio (Marcão do Povo), no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito a construção de uma pista de caminhada, com início após o muro da escola Valdelice, na Avenida Aimará, e término na rotatória da Avenida Rotary (altura do cemitério Jesuítas).

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** a existência de uma faixa terrestre ociosa neste trecho;

**Considerando** os benefícios para a saúde cardiovascular, mental e a interação social;

**Considerando** que a construção da pista de caminhada significa também uma melhoria automática da paisagem urbana da cidade.

Embu das Artes, 25 maio de 2025

---

Marcos Antônio Bezerra Florêncio  
(Vereador Marcão do povo)

